



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 047 – GAB / PMA, 13 de Março de 2023.

PUBLICADO EM: 13 / 03 / 2023.

Dispõe sobre Exoneração, a pedido da Servidora **ADRIANA MARTINS ALVARENGA** e dá outras providências.

Lucivalva Bezerra de Carvalho dos Santos
ESCRITURÁRIO

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que preceitua o Art. 71, Inciso I, alínea a, da **Lei Municipal nº 151**, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando o pedido de exoneração formalizado pela Servidora acima mencionada, por meio de **Requerimento** protocolado sob o nº 762, registrado no Livro nº 01, folhas 020, em 02/03/2023.

Considerando que é prerrogativa da Gestora Municipal a edição de ato normativo para que se cumpram os efeitos legais na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADA a Servidora Municipal **ADRIANA MARTINS ALVARENGA**, ocupante do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Turismo – DAS – 5 – PMA**, vinculada à **Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, em decorrência de seu Pedido de Exoneração, conforme documento acima referido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 03/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTI Multipla v5,
ou=22069675000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20322

Recebi no dia 16/03/23
Adriane M. Alvarenga